Projeto de Lei nº 2427, de 07 de junho de 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 63.425,05(SESSENTA E TRÊS MILQUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º**-** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.351/2017, no valor total de R$ 63.425,05(Sessenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), nas seguintes DotaçõesOrçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Secretariade Educaçãoe Cultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01 –MDE

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 47 – Ensino Regular

PROJETO: 1.083 – Apoio Financeiro na área educacional(AFM)

ELEMENTO:3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado ...........................................................................................R$ 5.000,00

ELEMENTO:3.3.90.30.00.00- Material de Consumo................R$ 28.425,05

ELEMENTO:3.3.90.36.00.00 -Outros Serviçosde Terc– PF......R$ 10.000,00

ELEMENTO:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviçosde Terc–PJ.....R$ 15.000,00

ELEMENTO:3.3.90.93.00.00 – 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições..........................................................................R$ 5.000,00

Recurso: 20 – MDE...............................................................R$63.425,05

# Art. 2º -Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos doApoio Financeiro aos entes que recebem FPMno valor de R$ 63.425,05.

Art. 3º **-** Fica o Executivo Municipal autorizado ainda a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018 em seus anexos, no que couber.

Art. 4º **-** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí,07de junho de 2018.

# ClaudiomiroGamst Robinson

**PrefeitoMunicipal**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2426/2018, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2018.

Ocorre Nobres Edis, que o Município recebeu um recurso deapoio aos entes que recebem FPM, cuja finalidade deste recurso é especifico para cobertura de despesas de custeio, consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí,07de junho de 2018.

# ClaudiomiroGamst Robinson

#  Prefeito Municipal